



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2020

Processo Administrativo nº 23205.004376/2020-44
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 21/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Gelson Roque Guzzon, nomeado pela Portaria nº 1147/GR/UFFS/2020, portador da matrícula funcional nº 1793267, RESOLVE cancelar o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 156/2020, firmado com a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.515.353/0001-02**, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO TOTAL** da Ata de Registro de Preços nº 156/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2020, conforme se depreende dos documentos dos documentos acostados ao Processo Administrativo 23205.004376/2020-44 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da Ata de Registro de Preços é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), macas e escadas hospitalares, cadeira de rodas e itens relacionados à Acupuntura para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Grupo	Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Total do item
-	76	Álcool Etílico 70%, Frasco de 1 L Fórmula química C ₂ H ₆ O, massa molar de 46,06 g/mol, número de referência química CAS 64-17-5, características adicionais solução 70%, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação nãoanterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega	R\$ 4,46	UNID	6260	R\$ 27.919,60

4. DO FORO

4.1. As partes em comum acordo elegem o Foro Chapecó/SC, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

4.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Chapecó/SC, 09 de Abril de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Sócio(a)-Administrador(a)